



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Adiamento da Etapa do Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina – 22 e 23 de julho de 2023 – Clube Naval da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º: 70/SAFD/2023
	NIPG: 11098/23
	DATA: 2023/07/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-07-2023


Manuel António Sequeira
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
11-07-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Na sequência da comunicação estabelecida pelo Clube Naval da Nazaré (CNN), a 30 de junho de 2023, a dar conta dos constrangimentos associados à falta de condições do mar, para realizar o evento supracitado nos dias inicialmente propostos – 1 e 2 de julho de 2023, importa informar a Câmara Municipal da Nazaré que o referido clube, em articulação com a Federação Portuguesa das Atividades Subaquáticas, decidiu adiar a Etapa do Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina, para os dias 22 e 23 de julho de 2023. Desta forma, o evento em questão, previsto realizar-se, inicialmente, a 1 e 2 de julho de 2023, foi transferido para os dias 22 e 23 de julho de 2023.

De modo, o Protocolo entre este Município e a entidade elencada acima (CNN), aprovado no passado dia 26 de abril de 2023, mantém-se; contudo, propõe-se que sejam efetuadas as seguintes alterações:

1º Parágrafo da Nota Introdutória passa a ter a seguinte redação:

“Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, uma Etapa do Campeonato Nacional de Duplas – Pesca Submarina, um evento organizado pelo Clube Naval da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;”

Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

“O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Etapa do Campeonato Nacional de Duplas – Pesca Submarina, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.”

Ponto 1, da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

“1 - Ao Município da Nazaré compete:

A. Apoiar a divulgação do evento desportivo em questão, através das suas redes sociais;

- B. Ceder o pódio azul, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023;
- C. Ceder 30 (trinta) cadeiras de plástico, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023;
- D. Ceder 10 (dez) mesas de plástico, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023;
- E. Ceder 1 (uma) tenda de 'fole' (3 metros x 3 metros) com as respetivas laterais, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023, para ser colocada em frente ao pavilhão do Clube Naval da Nazaré".

Em anexo segue a comunicação recebida pelos serviços desportivos, do Município da Nazaré, a justificar o teor desta informação, bem como o Protocolo de Colaboração assinado.

Face ao exposto solicito que a Exma. Câmara Municipal tome conhecimento desta alteração.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
10-07-2023

Edi Milhazes





Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

Adiamento Prova do Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina - 1 e 2 de Julho

geral@cnnazare.pt <geral@cnnazare.pt>

30 de junho de 2023 às 12:33

Para: Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>

Bom dia Edi e Dino,

Informamos que a prova prevista para o dia 1 e 2 de Julho de 2023, Prova do Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina, foi adiada devido às condições do mar.

As novas datas de realização serão a 22 e 23 de Julho de 2023.

Grato pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos.

Paulo Eusébio

Clube Naval da Nazaré
Apartado 54
2451-909 Nazaré
Tel: 262 560 422 (Chamada para a rede fixa nacional)
geral@cnnazare.pt

----- Mensagem original -----

Assunto: Adiamento prova de duplas

Data: 2023-06-26 13:10

De: Salvimar Portugal <migueissdj@gmail.com>

Para: CNN <geral@cnnazare.pt>

Bom dia Paulo, derivado ao estado do mar , vamos adiar a prova para o fds de 22 e 23, por favor informa a capitania, cumprimentos.

Miguel Ferreira

Secção de Pesca Submarina



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 1 e 2 de julho de 2023, uma Etapa do Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina, um evento organizado pelo Clube Naval da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que a pesca desportiva é uma modalidade federada no concelho da Nazaré e que este evento desportivo poderá contribuir para o surgimento de novos atletas, sobretudo de escalões de formação;

Considerando que esta é uma prova homologada pela Federação Portuguesa das Atividades Subaquáticas;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube Naval da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 501 430 598, com sede no Pavilhão Náutico do Clube Naval da Nazaré, Porto de Abrigo, 2450-075 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Armando José Ribeiro dos Santos Laborinho, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Handwritten signature in blue ink.

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Etapa do Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina, nos dias 1 e 2 de julho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
 - A. Apoiar a divulgação do evento desportivo em questão, através das suas redes sociais;
 - B. Ceder o pódio azul, durante os dias 1 e 2 de julho de 2023;
 - C. Ceder 30 (trinta) cadeiras de plástico, durante os dias 1 e 2 de julho de 2023;
 - D. Ceder 10 (dez) mesas de plástico, durante os dias 1 e 2 de julho de 2023;
 - E. Ceder 1 (uma) tenda de 'fole' (3 metros x 3 metros) com as respetivas laterais, durante os dias 1 e 2 de julho de 2023, para ser colocada em frente ao pavilhão do Clube Naval da Nazaré.

- 2 - O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 520,00€ (quinhentos e vinte euros), através de um subsídio financeiro ao Clube Naval da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

- 1 - Ao Clube Naval da Nazaré compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização da Etapa do Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina;
 - B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

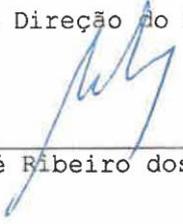
O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia 26.04.2023.

Nazaré, 28 de abril de 2023.

 O Presidente da Câmara Municipal


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube Naval da Nazaré


Armando José Ribeiro dos Santos Laborinho



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Campeonato Nacional de Duplas	INÍCIO 1/7/2023 FIM 2/7/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
Atividade Regular	Natureza	IDADE MÁX. 5 % Entre os 18 e os 64 anos	SEXO MÁX. 5 % Misto	Tipo de Modalidade	Individual
4,0%	10,0%	4,0%	5,0%	Até 49 participantes	
				5,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Sim	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
10,0%	7,5%	5,0%	5,0%	10,0%

RENOVAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Sim
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

67,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	2 080,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	520,00 €
100% DO APOIO DADO	520,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	67,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	351,00 €

Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, uma Etapa do Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina, um evento organizado pelo Clube Naval da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que a pesca desportiva é uma modalidade federada no concelho da Nazaré e que este evento desportivo poderá contribuir para o surgimento de novos atletas, sobretudo de escalões de formação;

Considerando que esta é uma prova homologada pela Federação Portuguesa das Atividades Subaquáticas;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube Naval da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 501 430 598, com sede no Pavilhão Náutico do Clube Naval da Nazaré, Porto de Abrigo, 2450-075 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Armando José Ribeiro dos Santos Laborinho, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Etapa do Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
 - A. Apoiar a divulgação do evento desportivo em questão, através das suas redes sociais;
 - B. Ceder o pódio azul, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023;
 - C. Ceder 30 (trinta) cadeiras de plástico, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023;
 - D. Ceder 10 (dez) mesas de plástico, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023;
 - E. Ceder 1 (uma) tenda de 'fole' (3 metros x 3 metros) com as respetivas laterais, durante os dias 22 e 23 de julho de 2023, para ser colocada em frente ao pavilhão do Clube Naval da Nazaré.

- 2 - O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 520,00€ (quinhentos e vinte euros), através de um subsídio financeiro ao Clube Naval da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de carácter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

- 1 - Ao Clube Naval da Nazaré compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização da Etapa do Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina;
 - B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - Campeonato Nacional de Duplas - Pesca Submarina, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia 26.04.2023 e sofreu alterações na data de realização do evento, também elas aprovadas, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .07.2023

Nazaré, ____ de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube Naval da Nazaré

Armando José Ribeiro dos Santos Laborinho



CÁLCULOS
 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Campeonato Nacional de Duplas	INÍCIO 1/7/2023 FIM 2/7/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Até 49 participantes	
4,0%	10,0%	4,0%	5,0%	5,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Sim	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
10,0%	7,5%	5,0%	5,0%	10,0%

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Sim
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

67,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	2 080,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	520,00 €
100% DO APOIO DADO	520,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	67,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	351,00 €

Análise Pré - Evento

